PORTARIA FEBE n.º 05/2024

Constitui Comissão Especial de Avaliação de Seleção de Candidatos a Bolsas de Estudos, Pesquisa e Extensão.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE;

RESOLVE:

- **Art. 1.º** Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Seleção de Candidatos a Bolsas de Estudos, Pesquisa e Extensão concedidas por recursos próprios da Fundação Educacional de Brusque FEBE e recursos oriundos de instituições privadas, integrada pelos seguintes membros:
 - I Daniel Goulart (Presidente);
 - II Aline Battisti Pereira;
 - III Angela Sikorski Santos;
 - IV Larissa Fischer;
 - V Leonardo Ristow;
 - VI Quésia Cabral Martins:
 - VII Thayssa Casagrande Graf.
- **Art. 2.º** Fica revogada a Portaria FEBE n.º 10/2023, de 10/2/2023.
- **Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de janeiro de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 15 de janeiro de 2024.